



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA
11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Em cumprimento à Portaria nº 06/2015, publicada em 13 de fevereiro de 2015, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE**, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Agenor Studart Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se situa na Rua Desembargador Floriano Benevides, n.º 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

Consoante estabelecido no Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 12.342/94, às Varas Cíveis compete exercer as atribuições definidas no CODOJECE, não privativas de outro Juízo, servindo por distribuição.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, informou-se aos presentes a finalidade do ato, ministrando-se instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito no dia 14 de maio de 2015, mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente aquelas com prazos excedidos, cartas precatórias, feitos impulsionados durante os plantões judiciários, processos inerentes às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ e demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso, feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos para sentença há mais de 100 (cem) dias.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Juiz de Direito *Washington Oliveira Dias*, titular da 11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, o qual se encontra de férias, encontrando-se em responsabilidade pela mesma, o Juiz José Coutinho Tomaz Filho, titular da 10ª Vara Cível desta Capital.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Juiz Washington Oliveira Dias, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas responsabilidades e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE ABRIL/2013 A ABRIL/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
616	321	653	371	7059

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o julgante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE ABRIL/2013 A ABRIL/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
25.66	13.37	27.2	15.45	294.12

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 11ª VARA CÍVEL, DE ABRIL/2013 A ABRIL/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
594	321	549	365	6605

Junto à 11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, o Juiz Washington Oliveira Dias apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 11ª VARA CÍVEL, DE ABRIL/2013 A ABRIL/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
24.75	13.37	22.87	15.2	275.2

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, a 11ª Vara Cível de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público a Promotora de Justiça *Giovana de Melo Araújo*, titular da Unidade desde 13 de maio de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua na unidade, como membro da Defensoria Pública, a Defensora *Andréa Serafim Benevides Gama*, encontrando-se respondendo desde o dia 4 de maio do corrente ano.

SECRETARIA DA 11ª VARA CÍVEL

A Secretaria da 11ª Vara Cível de Fortaleza-CE funciona sob a administração da Diretora de Secretaria *Suyanne Portela Landim*, desde o dia 23 de abril de 2009. Encontra-se constituída, ainda, por servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e estagiários, listados a seguir:

NOME	CARGO
Gláucia Forte Mota	Analista Judiciária
Ednélia Barbosa Menezes	Técnica Judiciária
Luciana Patrícia R. Façanha Gonzaga	Auxiliar Judiciário
Fábio Rebouças Reinaldo	Técnico Judiciário
Renata Luna Petrola de Sá Roriz	Estagiária

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na Secretaria da 11ª Vara Cível de Fortaleza-CE, no mês de abril de 2015, **6.557 (seis mil quinhentos e cinquenta e sete)** processos, em meio eletrônico. Foram inspecionados 105 processos.

Quanto ao exame do acervo, convém consignar o seguinte:

i) Cartas Precatórias: Segundo dados do FICOVI (Item 2.3.2), havia 34 (trinta e quatro) cartas precatórias aguardando cumprimento;

ii) Feitos com tramitação prioritária: as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei n.º 12.008/2009¹ e Resolução n.º 18/2008-TJCE) são identificados pelo próprio sistema SAJ;

iii) Processos conclusos: constavam 715 (setecentos e quinze) processos conclusos para julgamento com prazo excedido para sentença e 2630 (dois mil, seiscentos e trinta) conclusos para provimento judicial diverso de sentença (cf. item 2.8 do FICOVI em anexo);

iv) Audiências: no mês de abril de 2015, não foram realizadas audiências (cf. Movimento Processual em anexo). Pontuou-se que existiam 44 (quarenta e quatro) processos com audiências designadas;

v) Feitos sem movimentação: o relatório gerencial da Unidade apontou a

¹Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

existência de 1212 (mil duzentos e doze) feitos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.

Observe-se que havia cerca de 40 (quarenta) processos tramitando em meio físico, sendo despachados 30 (trinta), por ocasião da inspeção, conforme tabela abaixo:

Nº ordem	Número do processo	Fase atual	Despacho em inspeção
1	0077873-90.200.8.06.0001	Aguardando devolução de AR	Visto em inspeção.
2	0486508-53.2011.8.06.0001	Aguardando devolução de AR	Visto em inspeção.
3	0580007-77.2000.8.06.0001	Aguardando devolução de AR	Visto em inspeção (Meta 2).
4	87183-86.2008.8.06.0001	Aguardando devolução de AR	Visto em inspeção
5	539346-56.2000.8.06.0001	Concluso	Visto em inspeção
6	0777909-38.2000.8.06.0001	Concluso	Feito paralisado desde 18/12/2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7	0136568-66.2009.8.06.0001	Concluso	Visto em inspeção.
8	37666-20.2005.8.06.0001	Concluso	Visto em inspeção.
9	553296-15.2012.8.06.0001	Concluso	Visto em inspeção.
10	012638-50.2005.8.06.0001	Concluso	Visto em inspeção.
11	0722732-89.2000.8.06.0001	Concluso	Visto em inspeção.
12	0569117-79.2000.8.06.0001	Concluso	Visto em inspeção (Meta 2)
13	0378888-16.2000.8.06.0001	Concluso	Feito paralisado desde 19/12/14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
14	0412517-30.2000.8.06.0001	Concluso	Visto em inspeção (Meta 2).
15	0666828-84.2000.8.06.0001	Concluso	Visto em inspeção (Meta 2).
16	0779698-72.2000.8.06.0001	Concluso	Visto em inspeção (Meta 2).
17	0004042-77.2005.8.06.0001	Aguardando decorrência prazo	Visto em inspeção
18	0019126-79.2009.8.06.00001	Aguardando decorrência prazo	Feito paralisado desde 6/11/14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
19	0679304-57.2000.8.06.0001	Aguardando decorrência prazo	Visto em inspeção (Meta 2)
20	144447-27.2009.8.06.0001	Aguardando decorrência prazo	Feito paralisado desde 12/8/14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
21	0075084-55.2006.8.06.0001	Aguardando decorrência prazo	Feito paralisado desde 5/8/13. Faça-se conclusão para impulso oficial.
22	0576499-26.2000.8.06.0001	Aguardando decorrência prazo	Feito paralisado desde 22/7/14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
23	22063-62.2009.8.06.0001	Aguardando devolução mandado	Visto em inspeção
24	0378248-13.2010.8.06.0001	Aguardando devolução mandado	Visto em inspeção
25	0606891-46.2000.8.06.0001	Aguardando Publicação	Visto em inspeção
26	606891-46.2000.8.06.0001	Aguardando Publicação	Visto em inspeção

27	906272-23.2012.8.06.0001	Concluso	Visto em inspeção
28	0386484-51.2010.8.06.0001	Concluso	Feito paralisado desde 4/12/14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
29	0163473-06.2012.8.06.0001	Concluso	Visto em inspeção
30	401752-97.2000.8.06.0001	Concluso	Visto em inspeção

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE e CNJ

A) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário e Recomendações do CNJ e Corregedoria, cumpre pontuar o seguinte:

A.1) META 2 de 2009 (cf. item 3.1-FICOVI): existiam 839 (oitocentos e trinta e nove) processos submetidos a esta meta;

A.2) META 2 de 2010 (cf. item 3.2-FICOVI): existiam 1012 (mil e doze) processos inseridos nesta meta;

A.3) META 8 de 2009 (cf item 3.3-FICOVI): o magistrado se encontra cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;

A.4) META 3 de 2012 (cf. item 3.4 do FICOVI): a Unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores;

A.5) META 8 de 2010 (cf. item 3.5 do FICOVI): o Juiz não concluiu a capacitação em Administração Judiciária;

A.6) META 2 de 2011 (cf. item 3.6 do FICOVI): não se encontra implantado, no Módulo, o sistema de registro audiovisual de audiências;

A.7) META 1 de 2013: em 2013, o total de processos julgados (434) foi inferior ao total de feitos distribuídos (1370), não alcançando, portanto, a meta *sub studio*;

A.8) META 1 de 2014 (cf. item 3.8- FICOVI): a Vara também não atingiu a META 1 de 2014, no sentido de julgar processos (799) em número maior do que o de feitos distribuídos (1783), conforme discriminado no quadro abaixo;

A.9) META 1 de 2015: quando considerados os 4 (quatro) primeiros meses de 2015, de acordo com dados extraídos do SGEC, constatou-se que a presente meta não vem sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados (127) não superam os processos distribuídos (544).

SECRETARIA DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE ABRIL/2013 A ABRIL/2015								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total Julgados	Julgados %
2013	1370	629	45.91	105	159	170	434	31.68
2014	1783	922	51.71	368	356	75	799	44.81
2015	544	251	46.14	121	5	1	127	23.35
	3697	1802	48.74	594	520	246	1360	36.79

Obs: Dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria.

A.10) META 2 de 2014² (cf. Item 3.7 do FICOVI): a meta não se encontra cumprida. Apenas foi informado que os processos se encontram identificados, não se sabendo a quantidade total;

A.11) MALOTE DIGITAL - Resolução n.º 100 do CNJ, de 24/11/2009³ (cf. item 4.14 do FICOVI): segundo o FICOVI a fração utiliza o referido sistema de comunicação;

B) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (cf. item 5.1-FICOVI): nada apresentado;

C) BOAS PRÁTICAS: nada apresentado.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os seguintes livros e pastas na unidade:

- a) livro de carga ao Ministério Público;
- b) livro de carga à Defensora Pública;
- c) livro Curadoria;
- d) livro de Selos;
- e) livro de Ofício.

Quanto aos livros verificados, foram encontradas pequenas atecnias como ausência dos termos de abertura e encerramento, estando todos em conformidade com o artigo 392, da Lei Estadual n.º 12.342/94.

De qualquer sorte, devo destacar que se encontra tramitando procedimento administrativo (Processo nº 8500705-25.2013.8.06.0026), que trata da implementação de ferramenta específica no Sistema de Automação da Justiça, para tornar possível a escrituração dos referidos livros obrigatórios.

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados, ou jurisdicionados quanto ao desempenho da magistrado titular da unidade.

VISITA À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quando da visita à unidade inspecionada, a Diretora de Secretaria destacou que ingressam mais de 150 processos por mês, número esse que inviabiliza qualquer tentativa de redução do acervo e que o gargalo (congestionamento) situa-se nos processos conclusos para despacho e sentença.

²Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos: **na Justiça Estadual, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º grau**, e até 31/12/2011, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.

³Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

Informou, ainda, que não há problema com a intimação do Ministério Público e Defensoria Pública.

Constatou-se que a Secretaria de Vara conta com a ajuda de uma excelente Diretora de Secretaria, muito dedicada, organizada e competente.

RECOMENDAÇÕES

1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os procedimentos previstos na Lei n.º 12.008/2009⁴ e Resolução n.º 18/2008-TJCE deverão continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais;

2) A unidade deve aprimorar a utilização do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário⁵, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, o que permitirá maior impulso no andamento dos processos;

3) A unidade deve continuar o empenho no que diz respeito ao monitoramento e cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, notadamente, as seguintes: **a) META 2 de 2009:** procurar julgar os 939 (oitocentos e trinta e nove) processos submetidos a esta meta; **b) META 2 de 2010:** procurar julgar os 1012 (mil e doze) processos inseridos nesta meta; **c) META 8 de 2010:** tentar concluir a capacitação em Administração Judiciária; **d) META 1 de 2015:** buscar julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ⁶; **e) META 2 de 2011:** implantar, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências; **f) META 2 de 2014**⁷.

4) Buscar, a exemplo do que já existe na 18ª Vara de Família, a implantação, por intermédio da Diretoria do Fórum, da intimação do Ministério Público e da Defensoria Pública pelo portal (Sistema SAJ), por mais que não tenha sido relatado qualquer problema nessas intimações;

5) Monitorar, semanalmente, os processos com prazos excedidos, evitando, notadamente, o acúmulo de feitos sem andamento há mais de 100 dias;

6) Continuar monitorando o cumprimento das cartas precatórias, rogatórias e de ordem, para que elas possam ser devolvidas com a maior brevidade possível;

7) Corrigir as pequenas falhas existentes no livro da Secretaria de Vara (cf. documento em anexo);

8) Incrementar a pauta de audiências;

⁴Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

⁵De acordo com Resolução nº 16/2011, o Manual é direcionado às unidades judiciárias que atuam na área cível. À Corregedoria Geral da Justiça do Estado caberá resolver os casos omissos e incentivar novas padronizações. Com a publicação desse manual, o TJCE cumpriu a Meta 5 de 2010 do CNJ. Para acessar o manual: <http://www2.tjce.jus.br:8080/meta5/>

⁶ Nota-se, pela tabela acima, que o percentual de cumprimento desta meta já saltou para 78,95%, contra 51,78% em 2014 e 35,91% em 2013.

⁷Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos: **na Justiça Estadual, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º grau**, e até 31/12/2011, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.

9) Solicitar o auxílio do grupo de descongestionamento do Fórum Clóvis Beviláqua, com o intuito de reduzir o elevado número de processos conclusos existentes na unidade inspecionada;

10) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, observou-se que muitos processos estavam paralisadas há mais de 100 dias. No entanto, destaca-se que a Secretaria possui reduzido número de servidores do quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, insuficiente para atender à demanda, situação verificada na maior parte das unidades inspecionadas por esta Corregedoria-Geral da Justiça, especialmente, nas Varas Cíveis.

O certo é que, inobstante a recente criação de unidades com competência na área cível, resta evidente que esse número ainda é pequeno, pois o volume de processos distribuídos, mensalmente, para cada uma delas, continua muito elevado. Diante de tal fato, parece ser necessário a criação de novas varas cíveis, ou, ainda, como medida alternativa, que elas possam contar com um número maior de servidores do quadro do TJCE, notadamente, ocupantes do cargo de Analista Judiciária, que poderão assessorar diretamente o magistrado na redução dos processos conclusos.

Resta evidente que há necessidade de aumentar o percentual de cumprimento da META 1 de 2015 do CNJ (alcançou, apenas, 23,35%) e diminuir o número de processos conclusos (constavam, segundo FICOVI, 715 processos conclusos para julgamento com prazo excedido e 2.630 conclusos para provimento judicial diverso de sentença, no mês de abril de 2015). Tal redução deve ser buscada com a ajuda do grupo de descongestionamento do Fórum Clóvis Beviláqua.

De qualquer sorte, pode-se asseverar que os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, notadamente a Diretora de Secretaria, visam garantir o regular desempenho dos serviços judiciais, na medida do possível. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas, outrossim, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

É o relato que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza-CE, 8 de setembro de 2015.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor Geral da Justiça

Bel. AGENOR STUDART NETO
Juiz Corregedor Auxiliar